

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 19/11/18 13:53:08

Número da Nota
00000000761Cód. de Verificação
KK2M-MXG6Data de Emissão
19/11/18 13:52:58Data de Cancelamento
--**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP**CNPJ/CPF: **04.915.134/0001-93**Inscrição Municipal (CMC): **1386182**Endereço: **AVENIDA HIGIENOPOLIS, 32 SALA 403****CENTRO CEP 86020040**Município: **LONDRINA**UF: **Paraná****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE ITAPEJARA D OESTE**CNPJ/CPF: **76.995.430/0001-52**Endereço: **MANOEL RIBAS, 620****CENTRO CEP 85580000**Município: **ITAPEJARA D OESTE**UF: **Paraná****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão e atualização do Plano Diretor de Zoneamento Municipal. Contrato nº 2356/2018 - Tomada de Preços nº 017/2018.

- 2ª Parcela - 10% do valor contratual R\$ 14.500,00.

Projeto Estruturado com Tecnologia da Informação da DRZ – Sistema de Informações Geográficas – SIG, Banco de Dados Geográficos e Espacialização das Informações.

Valor aproximado dos tributos: Fonte IBPT: R\$ 2.715,85 18,73%.

DEPOSITAR: Banco Brasil: 001 - Agência: 2755-3 - Conta Corrente: 134000-X.

Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 217,50**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 14.500,00**

Código e Descrição do Serviço

106 - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA

Deduções de base de cálculo (R\$)

Base de Cálculo ISS (R\$)

Alíquota (%)

Valor do ISS (R\$)

-

14.500,00**2,00****290,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Valor Líquido: R\$ 14.282,50. Competência: 19/11/2018

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>

- ISS com exigibilidade suspensa ou a ser recolhido pelo prestador, por razão de regime especial ou medida administrativa ou judicial.

- ISS devido deve ser recolhido pelo Prestador por meio de guia gerada via DMS.